**TERMO ADITIVO Nº 0002/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0041/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.**

**1ª CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC.

**2ª CONTRATADA:**

**A EMPRESA NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 27.841.750/0001-42, com sede na Rua Suíça, nº 78, Bairro Santo Antônio, Fraiburgo – Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor­­­ **LAURECI BITTENCOURT,** Portador da CI sob nº 3.263.197 CPF sob nº 014.931.649-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA;

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2018, e Art. 57, § 1º, II, e Art. 65, II, alínea “d”, § 1º, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

§ 1º - Será acrescido ao valor contratado, R$11.754,00(onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais), passando de **R$47.565,00(QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS**, para **R$59.319,00(CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS),** conforme planilha de readequação de projeto, parte integrante do presente Termo.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA**

Fica aditivado o prazo para conclusão da pavimentação Asfáltica existente em diversas Ruas, objeto do contrato nº 0041/2018, até 31 de agosto de 2018.

Parágrafo único – (...)

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Arroio Trinta – SC, 30 de julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**

**C.P.N.J. nº 27.841.750/0001-42**

**LAURECI BITTENCOURT**

**CPF nº 014.931.649-61**

**Testemunhas:**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 000.077.349-21**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

TERMO ADITIVO 0002/2018 AO CONTRATO Nº 0041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2018,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ASFALTO

CONTRATADA: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

PRAZO ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2018 E ACRÉSCIMO DE R$11.754,00